



Associação de Futebol de Lisboa
Instituição de Utilidade Pública

Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 17,19 e 21, 1070-149 Lisboa

Tel.: +351 213 224 870
direccao@afl.pt | www.afl.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alíneas d) e e), 101.º e 102.º, todos dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral, sob forma ordinária, a realizar no dia **31 de Outubro de 2022 (Segunda-Feira)**, pelas **20h30m**, no **Salão Nobre da Sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)**, sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 19, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovar as Atas n.ºs 4 e 5 (Mandato 2020-2024), referentes às Assembleias Gerais (Extraordinária e Ordinária), realizadas, respectivamente, em 29 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2022;
2. Deliberar sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 2021/2022 (1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022);
3. Ratificar a filiação de novos Sócios Efetivos;
4. Outros assuntos de interesse geral.

Para a Assembleia constituir-se em primeira convocatória, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos, é necessária a presença da maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do mesmo diploma estatutário), número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º também dos Estatutos, a Assembleia iniciar-se-á trinta minutos depois da hora inicialmente marcada, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 14 de Outubro de 2022

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL


(Carlos Teixeira)



ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 2.

Deliberar sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 2021/2022 (1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022);

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



RELATÓRIO E CONTAS 2021/2022

1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'AF', 'AF', and 'AF']

~~DE~~ a
Amo
M
M
M

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'H', and 'J']

LISTA DOS ORGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2020

Ato de posse em 18 de dezembro de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
CARGO	NOME
Presidente	Carlos Alberto Dias Texeira
Vice-Presidente	Tiago Alvares Guedes Vaz
1º. Secretário	José Ricardo Marques dos Santos
2º. Secretário	Maria Glória Fernandes Sarmento

DIREÇÃO	
CARGO	NOME
Presidente	Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo
Vice-Presidente	José Carlos Correia Loureiro
Vice-Presidente	Nuno Miguel Oliveira Custódio
Vice-Presidente	António José da Silva
Tesoureiro	Nuno Miguel Martins Pedro
Vogal	Dinis Acácio Nobre Duarte
Vogal	Fábio Alexandre Martins Farias Lourenço
Vogal	João Pedro Oliveira Ribeiro
Vogal	Mário Jorge da Silva Pinho Fernandes

CONSELHO FISCAL	
CARGO	NOME
Presidente	Joaquim Patrício da Silva
Vice-Presidente	Vitor Miguel Pena Seabra Franco
Secretário-Relator	Gonçalo Oliveira Lage
Vogal	Luis Manuel Ferreira de Melo
Vogal	Celso Ramiro Pinto Dias Antunes

CONSELHO DE ARBITRAGEM	
CARGO	NOME
Presidente	Luis Filipe Estrela Maria
Vice-Presidente	Joaquim António dos Reis Carvalho
Vice-Presidente	Filipe Miguel Gomes Guimarães
Vogal	Nelson Jorge Pires da Silva Matos
Vogal	Luis Manuel Blanco Rocha Guilherme
Vogal	João Paulo de Jesus Ramos
Vogal	José Manuel Saraiva dos Santos

CONSELHO DE DISCIPLINA	
CARGO	NOME
Presidente	João Paulo Velez Venâncio
Vice-Presidente	Rute Marina Alves Pereira
Secretário-Relator	Manuela Soraia Guerreiro Quarenta Morais da Costa
Vogal	José Manuel dos Santos Fazendeiro
Vogal	Pedro Miguel da Silva Cunha Rodrigues
Vogal	Davide Jorge Duarte Gomes
Vogal	Nelson Teixeira Quental

CONSELHO TÉCNICO	
CARGO	NOME
Presidente	Manuel Luís Oliveira Castelo
Vice-Presidente	José Manuel Sigarrosa Rodrigues
Secretário-Relator	Hélder Damázio Simões
Vogal	José Alberto Padrão
Vogal	Fernando Almeida Rodrigues Rodolfo

CONSELHO DE JUSTIÇA	
CARGO	NOME
Presidente	Ana Rita Soretto dos Santos Relógio
Vice-Presidente	Pedro Miguel de Azevedo Coutinho Teixeira da Costa
Vice-Presidente	Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa
Vogal	Manuel António Vaz Loureiro
Vogal	Ricardo Cordeiro Henriques Tomás

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO DA DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas referentes ao Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2021 e o dia 30 de Junho de 2022.

1. Introdução

O relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da atividade e dos resultados da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), no ano económico findo, ou seja, o relativo ao Exercício de 2021/2022.

O presente relato adota as orientações similares às seguidas nos anos económicos anteriores.

Este Relatório, relativo ao Exercício de 2021/2022, é o segundo apresentado por esta Direção (bem como por todos os outros órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), eleita em 18 de Dezembro de 2020, para o quadriénio de 2020/2024.

O Exercício de 2021/2022, para além da normal, regular e estatutária atividade da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) ficou, ainda, decisivamente, marcado, não só economicamente, como, também, social e politicamente, pelos efeitos diretos e indirectos causados pela pandemia da COVID-19.

É um Exercício que fica marcado pela retoma de toda a actividade desta instituição, quer seja, a desportiva, quer seja a social.

Embora, claro está, com muitas repercussões económicas negativas, devido àquela pandemia da COVID-19.

O Exercício de 2021/2022 foi, uma vez mais, marcado pelo rigor económico e financeiro que tem caracterizado a atuação dos órgãos sociais da A.F.L. que tomaram posse em Janeiro de 2012. Esta é

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amândio' and 'Hélder', and a large signature at the bottom right.

uma “casa de contas certas”. E será assim até ao último dia dos seus mandatos.

Sendo que, como se pode verificar ao longo de todo este Relatório e Contas, relativo ao Exercício de 2021/2022, a A.F.L. continua, económica e financeiramente, estável e apta a desenvolver e assumir todos os projetos (desafios) estruturantes que esta Direção pretende, ainda, implantar, durante este mandato que termina em Dezembro de 2024.

Neste Relatório, e assim, numa primeira parte, analisam-se as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante a Época Desportiva (Exercício) de 2021/2022.

Numa segunda parte, analisa-se a situação financeira, bem como os resultados apurados no Exercício findo e formulam-se algumas considerações relativas ao futuro da vida da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e Demonstração de Resultados por natureza, complementadas pelas correspondentes anotações, bem como pela Certificação Legal de Contas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e pelos Relatórios dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Institucional

Esta Direção, no decurso deste Exercício (2021/2022), continuou a pautar a sua intervenção de acordo com uma ligação próxima e direta a todos os seus Clubes Filiados.

Nesse sentido, continuou a implementar diversas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de diferenciadas medidas de auxílio, como sejam o Apoio à formação, o Apoio para o desenvolvimento do futebol e do futsal Distrital e o Apoio extraordinário (em diferentes vertentes e diversos modos) para fazer face às necessidades de tesouraria dos Clubes Filiados, em virtude da pandemia da COVID-19.

Apoios (diretos e indiretos) esses que se contabilizaram em centenas de milhares de euros,



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

[Handwritten signatures in blue ink]

conforme, aliás, se verificará na parte relativa às contas (deste Exercício de 2021/2022) propriamente ditas.

A Direção acompanhou, ainda, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito.

No decurso deste Exercício, marcou, também, presença em diversos jogos e em inúmeras competições (concelhias, distritais, nacionais e internacionais) onde participaram os seus Clubes Filiados, nos diferentes escalões, das diversas categorias, e das três respectivas modalidades: futebol, futsal e futebol de praia.

[Handwritten signature in blue ink]

Procurou estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização, grandeza ou dimensão (competitiva).

Este foi, uma vez mais, o “timbre” deste Exercício. Como foi, também, dos anteriores.

Neste Exercício, a Direção iniciou, também, o trajeto, o percurso, para a concretização de dois dos objetivos deste mandato, que é a construção da sua Academia/Centro de Estágios e a concetualização do seu canal televisivo (AFL TV).

E continuou a cumprir muitas medidas constantes do seu programa eleitoral que foi a sufrágio dos Clubes Filiados, em Dezembro de 2020.

A Direção esteve, ao longo de todo o Exercício de 2021/2022, presente nos inúmeros fóruns e nas diversas reuniões – formais e informais – do futebol português e desenvolveu os necessários contactos com todas as entidades suas parceiras e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direção teve, ainda, inúmeras reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação e de colaboração.

Também continuou a proceder à consolidação daquelas que são as suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes. Tudo isto, porém, de acordo



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

com a vontade dos seus Clubes Filiados expressa em Assembleia Geral.

A Direção, neste seu último Exercício (Época desportiva de 2021/2022), consolidou, também, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA “C” / Grau I e UEFA “B” / Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), e organizou inúmeras ações de formação contínuas nesta área.

Internamente, a Direção continuou, também, a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou e consolidou todo o seu projeto comunicacional, quer seja através do seu sítio da internet, das demais redes sociais e da Revista “AFL Magazine”, quer seja através das restantes plataformas de comunicação que tem com os seus Clubes Filiados.

Hoje, esta Associação está, a este nível, cada vez, mais perto dos seus Clubes Filiados, nestas diferentes e variadas vertentes.

Resumidamente, foram, pois, estas, as principais “linhas” de atividade institucional da Direção, neste Exercício de 2021/2022.

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem, como resulta do seu escopo e objeto estatutário, como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, a seleção e o acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o distrito de Lisboa.

E, assim, no plano da atividade desportiva, o Exercício de 2021/2022, como não poderia deixar de ser, foi, ainda, “marcado”, negativamente, pela pandemia da Covid-19.

Embora com um crescimento, já, muito significativo, relativamente ao Exercício anterior (de 2020/2021), no que concerne ao nível da inscrição de organização de provas e de jogos e ao nível da inscrição de equipas e de jogadores (tal como de outro tipo e agentes desportivos).

Ainda assim, não obstante o supra exposto, e a este propósito, a Associação de Futebol de Lisboa



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

(A.F.L.) continuou a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, por todo o distrito de Lisboa, para a prática do futebol, do futsal e do futebol de praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários (e de outros agentes desportivos).

Tudo isto, aliás, pode verificar-se através da análise e da leitura do apuramento geral que, quanto a esses referidos indicadores (e tão só quanto a eles), a seguir se apresenta:

Época Desportiva de 2020/2021

Tipo de Futebol	Nº de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	8	354	1.888	14.182
FUTEBOL 9	-	-	-	
FUTEBOL 7	-	-	-	
FUTSAL	9	137	728	3.655
FUTEBOL PRAIA	1	4	12	129
TOTAIS	18	495	2.628	17.966

Época Desportiva de 2021/2022

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	580	6.891	24.622
FUTEBOL 9	3	85	866	
FUTEBOL 7	7	382	3.715	
FUTSAL	24	453	4.504	6.665
FUTEBOL PRAIA	-	-	-	156
TOTAIS	52	495	15.976	31.443

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou, também, no Exercício cessante (Época Desportiva de 2021/2022), a dar o seu apoio direto aos Clubes Filiados, designadamente na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos que organizaram e participaram em Torneios nacionais e/ou internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.

Protocolos

No que concerne a este campo (Protocolos), foram celebrados e/ou renovados os Protocolos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amador' and 'Arruda', and various initials.

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, nos termos e no âmbito do estatuído no Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril.

Gestão Económica e Financeira

No presente Relatório, apresentam-se as contas do Executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre 1 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022 (Época Desportiva de 2021/2022).

Contas que são demonstradas nos documentos em anexo.

E que se levam, deste modo, ao conhecimento e apreciação de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico transato (Época Desportiva de 2021/2022).

Assim,



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amador' and 'Hélder'.

Merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta instituição, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental, aos proveitos e aos gastos.

As vendas e serviços prestados aumentaram de € 1.714.421,06 para € 2.927.759,35 registando uma variação positiva de € 1.213.338,29 em 30 de junho de 2022.

Os fornecimentos e serviços externo, em 30 de junho de 2022, ascenderam a € 2.102.426,63 que compara com o valor de € 947.708,47 no mesmo período do ano anterior, o que corresponde a um aumento de € 1.154.718,16 valor que se justifica com a retoma da atividade (arbitragem, formação, deslocações e estadas).

A rubrica gastos com o pessoal aumentou € 57.111,39 resultante de acordos com trabalhadores.

Como se pode observar o Resultado de 2021/2022 foi negativamente influenciado pelo registo contabilístico de reversões de depreciação e amortização (imóvel e viatura) no valor de € 153.423,49.

O Resultado Líquido apurado é negativo de € 154.854,51.

É de notar, no entanto, que o EBITDA é positivo em € 194,68, ou seja, a Atividade Operacional resulta num Resultado Positivo.

Continuando, também, em curso, a análise dos valores a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser cada vez mais difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

Ora, esta Direção apoiou financeiramente, de forma direta e indireta, os seus Clubes Filiados, nomeadamente com o apoio à formação, o apoio para o desenvolvimento do futebol e do futsal Distrital e o apoio extraordinário às necessidades de tesouraria dos Clubes Filiados, em virtude da



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

pandemia da COVID-19.

Apoios que totalizaram centenas de milhares de euros.

E, por isso, a Direção pretende continuar este caminho de rigor e de contenção.

A Direção estará, também, como, supra, se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses desta instituição e de todos os seus Clubes Filiados, mantendo a boa organização de todas as competições e pugnando para continuar com o estatuto de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se o presente Relatório.

Submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a seguinte proposta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se a transferência do resultado líquido negativo de € 154.854,51 para a conta de Resultados Transitados.

4. Acontecimentos após a data do Balanço

Não ocorreram quaisquer acontecimentos relevantes após a data do Balanço que dariam lugar a ajustamentos.

5. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre apresentar saudações e agradecer aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos nossos objetivos.

De igual modo, agradecer, também, a todos os membros dos órgãos sociais, o trabalho desenvolvido ao longo da Época Desportiva, sem o qual a atividade da Direcção não poderia atingir



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

os resultados obtidos.

E não podemos, ainda, deixar de referir a contributo que tem sido prestado pelo nosso Revisor Oficial de Contas e agradecer a colaboração com que nos distinguiu.

A finalizar, dedica-se uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem as suas tarefas.

Lisboa, 30 de Setembro de 2022

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten notes in blue ink, including a circled '10', a signature, and other illegible scribbles.

CONTAS



[Handwritten signatures in blue ink]

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

Índice

Balanço	4
Demonstração de Resultados por Natureza.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6. Inventários	17
7. Rédito	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	18
9. Imposto sobre o rendimento	18
10. Benefícios aos empregados	19
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
11. Outras Informações.....	19
11.1. Investimentos financeiros.....	20
11.2. Associados.....	20
11.3. Outros ativos correntes.....	20
11.4. Diferimentos	20
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	21
11.6. Fundos Patrimoniais.....	21
11.7. Fornecedores	21
11.8. Estado e outros Entes Públicos	22
11.9. Outros Passivos Correntes	22
11.10. Fornecimentos e serviços externos.....	22
11.11. Outros rendimentos.....	23
11.12. Outros gastos	23
11.13. Resultados Financeiros.....	23

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)	24
11.15. Financiamentos Obtidos	24
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço	25
11.17. Provisões	25
11.18. Créditos a receber	25
11.19. Acontecimentos após data de Balanço	25
12. Envolvente Contextual	25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MPE', 'A', 'J', 'M', and 'S'.

Demonstração de Resultados por Natureza



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2022	30/06/2021
Vendas e serviços prestados	7	2 927 759,35	1 714 421,06
Subsídios, doações e legados à exploração	8	337 127,27	378 423,97
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-3 130,00	-1 440,00
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-2 102 426,63	-947 708,47
Gastos com o pessoal	10	-636 564,00	-579 452,61
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	4 714,98	-9 910,89
Provisões (aumentos/reduções)	11.17		
Outros rendimentos	11.11.	19 080,90	542 254,42
Outros gastos	11.12.	-546 367,19	-621 286,86
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		194,68	475 300,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-153 423,49	-107 596,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-153 228,81	367 703,79
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13.	0,00	0,00
Resultados antes de impostos		-153 228,81	367 703,79
Imposto sobre o rendimento do período	9	-1 625,70	-791,29
Resultado líquido do período		-154 854,51	366 912,50

Lisboa, 28 de Setembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
 Telmo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

Manuel Fernandes

Luís

Di. J. J. J.

Dimistecio

Manuel Fernandes
 Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2022	30/06/2021
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2 518 678,11	1 628 074,50
Pagamentos de subsídios		-169 920,00	-267 000,00
Pagamento a fornecedores		-1 643 405,63	-751 819,88
Pagamentos ao pessoal		-593 585,20	-574 870,11
		Caixa gerada pelas operações	111 767,28
			34 384,51
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-791,29	-666 165,12
Outros recebimentos/pagamentos		-158 908,32	274 653,78
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-47 932,33	-357 126,83
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-11 808,41	-826 012,96
Investimentos financeiros		-647,57	-2 752,47
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			96 550,86
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-12 455,98	-732 214,57
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00	186 522,50
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-25 520,00	-128 567,50
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-25 520,00	57 955,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-85 908,31	-1 031 386,40
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 188 286,67	5 219 673,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 102 378,36	4 188 286,67

Lisboa, 28 de Setembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Pereira
 Telmo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

Manuel Fernandes
 A Direcção
 Associação de Futebol de Lisboa
 28 de Setembro de 2022
 Manuel Fernandes

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21

NIPC: 500032297

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21 em Lisboa e exerce a sua atividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua atividade tem, especialmente, por objetivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respetiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;
- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em junho de 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros Ativos e Passivos correntes*” (Notas 11.3 e 11.9) e “*Diferimentos*” (Nota 11.4.)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30/06/2021.

As demonstrações financeiras em 30/06/2022 são comparáveis na sua totalidade com as do período homólogo, não se tendo verificado quaisquer alterações de políticas contabilísticas e/ou critérios de mensuração com efeitos em tal comparabilidade.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os créditos a receber e outros ativos correntes encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022/2021, mostrando as adições, os abates e

alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

30 de Junho de 2021						
	Saldo em 01-Jul-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2021
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	2 126 967,32	-	2 126 967,32
Edifícios e outras construções	-	-	-	6 380 901,95	-	6 380 901,95
Equipamento básico	54 412,88	9 838,75	-	-	-	64 251,63
Equipamento de transporte	9 333,32	-	-	-	-	9 333,32
Equipamento administrativo	417 295,55	127 629,26	-	23 256,12	-	568 180,93
Outros activos fixos tangíveis	75 431,30	8 988,79	-	6 585,39	-	91 005,48
Ativos Tangíveis em Curso	7 918 744,42	646 792,75	-	(8 543 323,83)	-	22 213,34
Total	8 475 217,47	793 249,55	-	(5 613,05)	-	9 262 853,97
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	85 078,71	-	-	-	85 078,71
Equipamento básico	53 784,95	792,51	-	-	-	54 577,46
Equipamento de transporte	5 249,98	2 333,34	-	-	-	7 583,32
Equipamento administrativo	417 029,61	16 648,41	-	-	-	433 678,02
Outros activos fixos tangíveis	73 026,45	2 743,86	-	-	-	75 770,31
Total	549 090,99	107 596,83	-	-	-	656 687,82
Liquido	7 926 126,48	-	-	-	-	8 606 166,15

30 de Junho de 2022						
	Saldo em 01-Jul-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2022
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	2 126 967,32	-	-	-	-	2 126 967,32
Edifícios e outras construções	6 380 901,95	-	-	-	-	6 380 901,95
Equipamento básico	64 251,63	0,02	-	-	-	64 251,65
Equipamento de transporte	9 333,32	-	-	-	-	9 333,32
Equipamento administrativo	568 180,93	1 042,02	-	-	-	569 222,95
Outros activos fixos tangíveis	91 005,48	1 997,80	-	-	-	93 003,28
Ativos Tangíveis em Curso	22 213,34	8 768,57	-	-	-	30 981,91
Total	9 262 853,97	11 808,41	-	-	-	9 274 662,38
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	85 078,71	127 618,04	-	-	-	212 696,75
Equipamento básico	54 577,46	1 038,48	-	-	-	55 615,94
Equipamento de transporte	7 583,32	1 750,01	-	-	-	9 333,33
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	433 678,02	19 004,82	-	-	-	452 682,84
Outros activos fixos tangíveis	75 770,31	4 012,14	-	-	-	79 782,45
Total	656 687,82	153 423,49	-	-	-	810 111,31
Liquido	8 606 166,15	-	-	-	-	8 464 551,07

6. Inventários

Em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jul-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2022
Mercadorias	-	1 440,00	-	-	3 130,00	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	1 440,00	-	-	3 130,00	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				1 440,00			3 130,00
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Para os períodos de 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Vendas	323 839,50	145 250,78
Prestação de Serviços	2 603 919,85	1 569 170,28
Quotas dos utilizadores	511 320,12	254 788,26
Quotas e Jóias	149 867,50	90,00
Transferências	503 610,00	389 275,00
Arbitragens	424 365,17	284 105,70
Inscrições Cursos	178 478,60	168 754,00
Percentagem AFL Jogos Taça de Portugal	127 487,64	89 502,22
Multas	112 762,39	32 232,10
Outros Serviços Secundários	101 917,83	28 374,50
Seguros	494 110,60	322 048,50
Total	2 927 759,35	1 714 421,06

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Subsídio IPDJ	28 000,00	27 900,00
Subsídios Federação Portuguesa de Futebol	309 127,27	350 523,97
Total	337 127,27	378 423,97

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 1.625,70€ corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	1 625,70	791,29
Total	1 625,70	791,29

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 26 em 30 de junho de 2021 e 25 em 30 de junho de 2022.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Remunerações ao Pessoal	488 021,54	479 212,40
Indemnizações	40 000,00	
Encargos sobre as Remunerações	102 231,08	95 565,49
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 953,59	3 969,72
Outros Gastos com o Pessoal	2 357,79	705,00
Total	636 564,00	579 452,61

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outros Investimentos financeiros	2 281,26	1 633,69
FCT	2 281,26	1 633,69
Total	2 281,26	1 633,69

11.2. Associados

A 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ativo		
Associados	1 584 259,76	1 296 191,58
Perdas por imparidade	(739 278,20)	(743 993,18)
Total	844 981,56	552 198,40
Passivo		
Associados	559 835,87	679 416,94
Total	559 835,87	679 416,94

Os valores a receber de associados incluem, para além dos valores a receber e/ou pagar pela AFL relativos às transações de natureza corrente com os clubes: taxas de filiação e de inscrição de equipas em provas e de jogadores, taxas de organização de jogos, etc.

11.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinham, em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Adiantamentos ao pessoal	2 235,92	2 235,92
Acréscimo Rendimento	152 817,68	192 693,62
Outros Devedores	10 244,67	56 198,69
Total	165 298,27	251 128,23

11.4. Diferimentos

Em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	5 241,09	4 849,93
Outros	9 394,47	656,38
Total	14 635,56	5 506,31

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa	13 950,82	14 348,67
Depósitos à Ordem	438 427,54	523 938,00
Depósito a prazo	3 650 000,00	3 650 000,00
Total	4 102 378,36	4 188 286,67

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 30-Jun-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2022
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Resultados transitados	11 845 301,48	366 912,50	-	12 212 213,98
Outras variações nos fundos patrimoniais	158 786,09	-	(12 068,88)	146 717,21
Resultado Líquido do período	366 912,50	-	(521 767,01)	(154 854,51)
Total	12 382 417,89	366 912,50	(533 835,89)	12 215 494,50

Descrição	Saldo em 30-Jun-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2021
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Resultados transitados	1 862 484,95	9 982 816,53	-	11 845 301,48
Outras variações nos fundos patrimoniais	70 281,15	88 504,94	-	158 786,09
Resultado Líquido do período	9 982 816,53	366 912,50	(9 982 816,53)	366 912,50
Total	11 927 000,45	10 438 233,97	(9 982 816,53)	12 382 417,89

11.7. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Fornecedores c/c	351 146,37	12 651,25
Total	351 146,37	12 651,25

11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	71,80
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	71,80
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas	1 625,70	791,29
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 100,60	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres	9 353,97	9 142,16
Segurança Social	18 603,73	19 659,17
Outros Impostos e Taxas	59,08	-
Total	30 743,08	29 592,62

11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022		30/06/2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	258 403,18	-	228 703,60
Outros credores	-	58 470,83	-	81 581,79
	-	-	-	-
Total	-	316 874,01	-	310 285,39

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Subcontratos		-
Serviços especializados	1 357 403,31	529 555,86
Materiais	44 503,78	19 376,29
Energia e fluidos	9 231,64	11 440,53
Deslocações, estadas e transportes	50 024,46	18 744,58
Serviços diversos (*)	641 263,44	368 591,21
Seguros	507 407,63	280 829,89
Comunicação	53 563,33	52 260,21
Rendas e alugueres	41 011,10	24 269,33
Outros	39 281,38	11 231,78
Total	2 102 426,63	947 708,47

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Imputação Subsídio para Investimento	12 068,88	-
Excesso da Estimativa para Impostos		530 078,52
Correções relativas a exercícios anteriores	2 720,67	4 384,57
Outros rendimentos e ganhos	4 291,35	7 791,33
Total	19 080,90	542 254,42

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Impostos	76 391,22	58 823,21
Correções relativas a exercícios anteriores	12 135,39	12 825,73
Despesas não documentadas	5,00	
Despesas não devidamente documentadas	91,60	117,50
Subsídios e Donativos	169 920,00	267 000,00
Inscrições Jogadores	31 806,29	36 559,47
Transferências Jogadores	99 533,75	114 782,50
Taxas de Jogo	140 230,00	113 900,00
Cartões FPF	7 195,50	5 145,00
Outros Gastos e Perdas	9 058,44	12 133,45
Total	546 367,19	621 286,86

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, a presente Nota é considerada não aplicável.

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 44.049,45 € no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2022, se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a política abaixo apresentada. Contudo foram também revertidos no valor de 48.764,43 €, fruto da política de cobranças levada a cabo pela Direção, o que permitiu uma diminuição de imparidades no valor líquido 4.714,98 €:

- Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2022/2021
- Imparidades a 100% de saldos maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2022/2021;
- Imparidade a 75% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 1 ano;

11.15. Financiamentos Obtidos

A rubrica de “Financiamentos Obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Loações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	20 200,50	101 061,75	121 262,25	50 620,25	135 902,25	186 522,50
Total	20 200,50	101 061,75	121 262,25	50 620,25	135 902,25	186 522,50

Respeita a financiamentos concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol à AFL no âmbito das medidas de combate aos efeitos da pandemia Covid-19, financiamentos que foram por sua vez concedidos pela AFL aos clubes associados.

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

A Associação de Futebol de Lisboa é responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros relativa a garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940 €.

11.17. Provisões

O detalhe das provisões em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 encontra-se representado da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Provisões	-	4 104,66
Aumentos	0,00	4 104,66
Reduções	0,00	0,00

11.18. Créditos a receber

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Clientes e Utentes c/c	1 230,00	-
Clientes	1 230,00	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	1 230,00	-

11.19. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

É convicção da Direção que a entidade dispõe de condições financeiras que asseguram a sua continuidade no futuro.

12. Envolvente Contextual

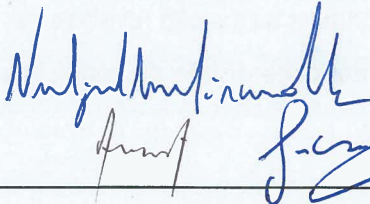
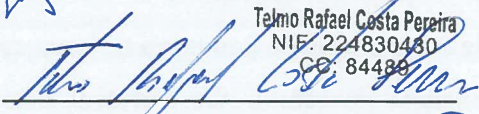
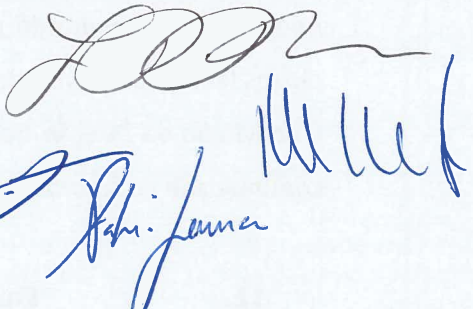
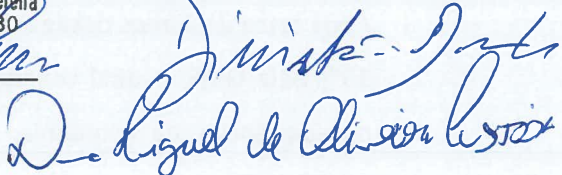
Após cerca de 2 anos desde a declaração de pandemia do novo coronavírus Sarscov-2 ("COVID-19") pela OMS, a qual constitui um evento não ajustável, esta continua ainda a ter fortes consequências na economia, nomeadamente no que se refere à incerteza quanto à sua evolução futura.

Esta incerteza agravou-se ainda mais com o início da guerra na Ucrânia, na sequência da invasão daquele país europeu, pela Federação Russa em 24 de fevereiro de 2022, com fortes e ainda imprevisíveis impactos económicos a todos os níveis da estrutura produtiva mundial, bem como do comércio e serviços, desde logo pela “derrapagem” e subida significativa dos preços da energia e combustíveis, mas também dos produtos alimentares. A duração deste conflito, a dimensão que o mesmo poderá alcançar e o seu desfecho, são incógnitas tremendas, que vieram complicar de forma muito significativa o processo de recuperação socioeconómica que era possível reconhecer na fase atual da Pandemia do Covid-19 em que, com os sucessivos processos vacinais, foi possível um certo regresso à chamada “normalidade”, que permitiu alguma reanimação económica e o retorno à generalidade das atividades sociais, culturais, educativas e económicas.

Tal como resulta da análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, a entidade encontra-se num quadro de recuperação dos impactos da pandemia, não tendo ainda sido afetada pelo conflito bélico referido acima.

Todavia e face, quer à evolução da pandemia, quer e sobretudo, à data de hoje, do estado de guerra que se vive na Ucrânia, não é possível estimar com razoável grau de segurança os impactos futuros na atividade, situação financeira e estrutura económica da entidade, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução, sendo entendimento da Administração da entidade que, as circunstâncias excecionais acima apresentadas não colocam, em causa a continuidade das suas operações.

Lisboa, 28 de setembro de 2022



 A Direção
 Telmo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830480
 CC: 84486
 O Contabilista Certificado



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, N.º 19, 1070-149 LISBOA

Contribuinte N.º 500 032 297

Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa

Publicada no Diário da República II Série, n.º 264 de 16-11-1983

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Amal' and various initials.]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 13.595.356,08 euros e um total de fundos patrimoniais de 12.215.494,50 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 154.854,51 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.


A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 4 de outubro de 2022



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Pedro Pinto Caiano Pereira
ROC N° 842, Registo CMVM N° 20160467

PARECER DO CONSELHO FISCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Anexo" and various initials]



CONSELHO FISCAL. PARECER. CONTAS a 30.JUN.2022

- PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL - Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido negativo de € 154.854,51.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada.
3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal refere em particular o volume das vendas e dos serviços prestados de € 2.927.759,35, o resultado líquido apresentado influenciado pelo registo contabilístico de reversões, depreciações e amortizações e o EBITDA (Resultado Operacional), positivo de € 194,68.
4. O Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
5. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2022, apresentados pela Direcção;
 - b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 03 de Outubro de 2022

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente

Vitor Miguel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Luís Manuel Ferreira de Melo – Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes - Vogal

Handwritten notes in blue ink, including the word "Anima" and other illegible scribbles.

ORGANIZAÇÕES

Handwritten initials or marks in blue ink at the end of the word "ORGANIZAÇÕES".

ÉPOCA 2021 / 2022
EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS
FUTEBOL DE ONZE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	18	306
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	32	483
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	39	480
TAÇA "AFL"	74	75
TAÇA "AFL" - SUB/21	11	131
TAÇA DE CASCAIS	10	21
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "A"	20	282
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "A"	31	454
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "A"	27	342
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "B"	20	280
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "B"	32	481
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "B"	69	905
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B"	14	182
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "C"	20	280
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "C"	32	481
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "C"	68	881
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "C1"	16	224
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "C1"	47	603
TOTAL	580	6891

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	241
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	24	282
TAÇA "AFL"	38	37
TAÇA DE CASCAIS	6	7
TAÇA VILA DE CASCAIS	4	4
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "A"	12	136
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "A"	18	228
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "A"	18	239
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO I DIVISÃO JUNIORES "A"	9	36
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "B"	12	138
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "B"	17	207
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "B"	30	423
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO I DIVISÃO JUNIORES "B"	9	36
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO JUNIORES "C"	12	115
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO JUNIORES "C"	19	254
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO JUNIORES "C"	39	461
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO I DIVISÃO JUNIORES "C"	9	36
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D"	67	701
LIGA JUNIORES "E2"	48	457
LIGA JUNIORES "E1"	13	123
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SENIORES	15	185
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB 17	9	106
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB 15	5	40
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO SUB 15	4	12
TOTAL	453	4504



FUTEBOL DE NOVE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D"	67	747
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB 17	10	91
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO SUB 17	8	28
TOTAL	85	866

FUTEBOL DE SETE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D2"	69	744
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D1"	97	970
LIGA JUNIORES "E2"	116	1101
LIGA JUNIORES "E1"	86	829
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO SUB 15	8	56
TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO SUB 15	6	15
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS JUNIORES "D"	14	91
TOTAL	382	3715

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
FUTEBOL DE ONZE PROVAS OFICIAIS	580	6891
FUTSAL PROVAS OFICIAIS	453	4504
FUTEBOL DE NOVE PROVAS OFICIAIS	85	866
FUTEBOL DE SETE PROVAS OFICIAIS	382	3715
TOTAL	1500	15976

VENCEDORES PROVAS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO
 TAÇA "AFL"
 TAÇA "AFL" - SUB/21
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "B"
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "C1"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "C1"

Vencedor	Finalista
ATLÉTICO CP	
C FUTEBOL BENFICA	GDU ERICEIRENSE
CF ESTRELA, SAD "B"	
CD OLIVAIS E MOSCAVIDE	SC LOURINHANENSE
FC ALVERCA	
CD MAFRA	
URD ALGÉS	AC MALVEIRA
CF ESTRELA	SRD NEGRAIS
FC ALVERCA "A"	
REAL SC "B"	FC ALVERCA "B"
CA CULTURAL "A"	
SL BENFICA, SAD "C"	
SL BENFICA, SAD "B"	
FC ALVERCA "B"	SPORTING CP, SAD "C"
CASA PIA AC "B"	
SL BENFICA, SAD "B"	
FC ALVERCA	

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO
 TAÇA "AFL"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "A"
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | JUNIORES "A"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "B"
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO | JUNIORES "B"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO | JUNIORES "C"
 CAMPEONATO DISTRITAL | JUNIORES "D"
 CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SENIORES
 CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17
 CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SUB 15

Vencedor	Finalista
ATLÉTICO CP	
DAMAIA GINÁSIO C	
ATLÉTICO CP	DO RANGEL
GD ESTORIL PRAIA	CF "OS BELENENSES"
CD JARDIM AMOREIRA	
SALESIANOS ESTORIL	
CDR "OS VINHAIS"	
C FUTSAL OEIRAS "A"	C ACADÉMICO DESPORTOS
SL BENFICA "B"	
C FUTSAL OEIRAS "B"	
CR LEÕES PORTO SALVO	
SPORTING CP "B"	CR LEÕES PORTO SALVO
SL BENFICA "B"	
SCU TORREENSE	
SPORTING CP "A"	
ATLÉTICO CP	
SL BENFICA	
SL BENFICA	
SL BENFICA	

FUTEBOL DE NOVE

CAMPEONATO DISTRITAL | JUNIORES "D"
 CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 17
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SUB 17

Vencedor	Finalista
FC ALVERCA "C"	
SL BENFICA	
SPORTING CP, SAD	

FUTEBOL DE SETE

CAMPEONATO DISTRITAL | JUNIORES "D2"
 CAMPEONATO DISTRITAL | JUNIORES "D1"
 CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO | SUB 15
 TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO | SUB 15
 CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS | JUNIORES "D"

Vencedor	Finalista
CF "OS BELENENSES" "A"	
SG SACAVENENSE "C"	
SU SINTRENSE	
GD ESTORIL PRAIA	
CERCA FC "B"	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CURSOS TREINADORES

Handwritten signature in blue ink at the end of the title.

7. RELATÓRIO FORMAÇÃO DE TREINADORES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	CRONOGRAMA ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022									
	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022
Curso UEFA C Futebol - Loures 1				FORMAÇÃO GERAL 04-13 DEZ		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 20-29 FEB				
Curso UEFA C Futebol - Loures 2				FORMAÇÃO GERAL 04-13 DEZ		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 20-29 FEB				
Curso UEFA C Futebol - Cascais				FORMAÇÃO GERAL 05-13 DEZ		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 20-29 FEB				
Curso UEFA C Futebol - Lisboa						FORMAÇÃO GERAL 02-12 FEB		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 21-29 MAR		
Curso UEFA C Futebol - Torres Vedras						FORMAÇÃO GERAL 04-10 JAN		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 21-29 MAR		
Curso UEFA B Futebol - Lisboa 1					FORMAÇÃO GERAL 05-25 JAN			FORMAÇÃO ESPECÍFICA 02-09 MAR		
Curso UEFA C Futsal - Lisboa 1	FORMAÇÃO GERAL 17 SET - 02 OUT		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 13-20 SET - 20 DEZ							
Curso UEFA C Futsal - Lisboa 2	FORMAÇÃO GERAL 17 SET - 02 OUT		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 11-20 SET - 20 DEZ							
Curso UEFA C Futsal - Lisboa 3						FORMAÇÃO GERAL 11-28 FEB		FORMAÇÃO ESPECÍFICA 07 MAR - 18 MAI		
Curso UEFA B Futsal - Lisboa			FORMAÇÃO GERAL 02-18 NOV			FORMAÇÃO ESPECÍFICA 28 NOV-06 MAR - 07 MAIO				
Formações Contínuas Treinadores			Formadoras Futebol Formação						Tutores Futebol Tutores Futsal	

A Associação de Futebol de Lisboa, na época desportiva 2021/22, realizou 10 Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal, onde participaram 297 formandos, dos quais 270 concluíram a componente específica, estando aptos para realizar Estágio na próxima época desportiva.

- ✓ 10 Cursos de Treinadores de Futebol/Futsal
 - 5 Cursos UEFA C de Futebol (Grau I)
 - 1 Curso UEFA B de Futebol (Grau II)
 - 3 Cursos UEFA C de Futsal (Grau I)
 - 1 Curso UEFA B de Futsal (Grau II)

Em simultâneo realizaram também os respetivos Estágios, cerca de 250 formandos que iniciaram a sua formação na época 2020/2021 ou em épocas anteriores, bem como formandos provenientes da via académica, tendo concluído a sua formação no final da presente época, estando assim, aptos para exercer a sua atividade de treinadores, em todas as provas organizadas pelas Associações Distritais de Futebol e Federação Portuguesa de Futebol, bem como nos Países cujas competições sejam certificadas pela UEFA, de acordo com a legislação em vigor.

Ao nível da formação contínua de treinadores, foram realizadas 3 ações formativas, num total de 15 horas de formação contínua, onde participaram 122 Treinadores. Das formações realizadas, 5 horas foram dedicadas ao Futebol, e as restantes 10 horas dedicadas à formação geral.

Lisboa, 1 de Julho de 2022

Diretor Técnico da AF Lisboa

Marco Guerreiro

AE J
Am
J
H
J
H

SELEÇÕES DISTRITAIS

J
H

4. RELATÓRIO DAS SELEÇÕES DISTRITAIS

PLANIFICAÇÃO ANUAL SELEÇÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2021-2022

	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022
SEG			1 UT 01							
TER			2 UT 04			1 UT 13	1 UT 17			
QUA	1		3 UT 04 (JT)	1 UT 05 (JT)		2 UT 01	2 UT 04			1 UT 14 (JT)
QUI	2		4	2		3	3 UT 03 (JT)	31		2
SEX	3	1	5	3		4	4	1 TIA S14 F7 FEM (FINAL)		3
SÁB	4	2	6	4	1 ANO NOVO	5	5	2		4
DOM	5	3	7	5		6	6	3	1	5
SEG	6	4	8 UT 02	6 UT 06	3	7 UT 01	7 UT 04	4 UT 06	2	6 UT 15
TER	7	5	9 UT 05	7 UT 9	4	8 UT 14	8 UT 18	5 UT 22 (S16)	3 UT 25	7 UT 29
QUA	8	6	10	8	5	9 UT 02	9 UT 12 (JT)	6 UT 16 (JT)	4 UT 08	8 UT 16
QUI	9	7	11	9	6	10 UT 05 (JT)	10	7	5	9
SEX	10	8	12	10	7	11	11	8	6	10
SÁB	11	9	13	11	8	TIA S14 F7 FEM (ZONAL)	12	12	9	11 Torneio S14
DOM	12	10	14	12	9	13	13	10 TIA S15 FUTSAL M	8	12 Torneio S15
SEG	13	11	15	13 UT 07	10 UT 01	14 UT 02	14 UT 06	11	9	13 UT 17
TER	14	12 UT 01	16 UT 06	14 UT 10	11	15 UT 15	15 UT 19	12 UT 23	10 UT 26	14
QUA	15	13 UT 01	17 UT 05	15 UT 08	12 UT 02 (JT)	16 UT 11	16 UT 05 (JT)	13	11 UT 09	15 UT 18
QUI	16	14	18 UT 04 (JT)	16	13	17 UT 06 (JT)	17	14	12	16 UT 19
SEX	17	15	19	17	14	18	18	15	13	17
SÁB	18	16	20	18	15	19	19	16	14	18
DOM	19	17	21	19	16	20	20	17	15	19
SEG	20	18	22 UT 04	20 UT 06 (JT)	17 UT 02	21 UT 07	21 UT 09 (JT)	18	16	20
TER	21	19 UT 02	23 UT 07	21 UT 11 (S14)	18	22 UT 16	22 UT 20	19 UT 24	17	21 TIA SUB14 LOPES DA SILVA
QUA	22	20	24	22	19	23 UT 04 (JT)	23 UT 13	20	18	22
QUI	23	21	25	23	20	24	24	21	19	23
SEX	24	22	26	24	21	25	25	22	20	24
SÁB	25	23	27	25	22	26	26	23	21	25
DOM	26	24	28	26	23	27	27	24	22	26
SEG	27	25	29 UT 03 (JT)	27	24	28	TIA S17 FUTSAL F	25	23	27
TER	28	26 UT 03	30 UT 06	28 UT 12 (S14)	25 UT 03	1	28 UT 07 (JT)	25	24	28
QUA	29	27 UT 02	29	26	26	2	30 UT 06 (JT)	27	25	29
QUI	30	28		30	27		31	28	26	30
SEX		29		31	28			29	27	
SÁB		30			29			30	28	
DOM		31			30				29	
SEG					31 UT 04				30	
TER									31 UT 13	
									UT 28	

LEGENDA:	LOCALS E DIAS DE TREINO			
	UT - Unidade Treino JT - Jogo Treino TIA - Torneio Inter-Associações		Selecção Distrital Sub14 de Futebol 7 Feminino Selecção Distrital Sub16 de Futebol 9 Feminino Selecção Distrital de Futebol Masculino Selecção Distrital de Futsal Feminino Selecção Distrital Sub14 de Futebol Masculino Selecção Distrital Senior de Futebol Masculino	Campo do CER Tenente Valdez Campo do CER Tenente Valdez Pavilhão da EB Bartolomeu Dias Pavilhão da EB Bartolomeu Dias Campo do Vitória Clube Lisboa Campo do Vitória Clube Lisboa

✓ **9 Seleções Distritais de Futebol/Futsal**

- Seleção Senior de Futebol 11 Masculino (Taça das Regiões FPF)
- Seleção Sub14 de Futebol 11 Masculino (Torneio Lopes da Silva FPF)
- Centro de Treinos de Futebol Feminino FPF
 - Sub13 de Futebol 5 Feminino (Festa do Futebol Feminino)
 - Sub14 de Futebol 7 Feminino (Torneio InterAssociações FPF)
 - Sub15 de Futebol 7 Feminino (Festa do Futebol Feminino)
 - Sub16 de Futebol 9 Feminino (Torneio InterAssociações FPF)
- Seleção Sub15 e Sub17 de Futsal Masculino (Torneio InterAssociações FPF)
- Seleção Sub17 de Futsal Feminino (Torneio InterAssociações FPF)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Em relação às **Seleções Distritais de Futebol**, para além dos objetivos formativos, mas não menos importantes, como o são, o desenvolvimento do Futebol Feminino e a valorização dos(as) jogadores(as) da AF Lisboa e seus Clubes, foram traçados como objetivos desportivos, a reconquista da Taça das Regiões em Seniores, a revalidação do Título de Campeões Nacionais InterAssociações do Torneio “Lopes da Silva”, no escalão de Sub14, e vencer os 2 Torneios InterAssociações de Futebol Feminino, nos escalões Sub14 e Sub16, contribuindo assim para um ano de afirmação nacional, das Seleções Distritais da Associação de Futebol de Lisboa.

Em relação às **Seleções Distritais de Futsal**, não existindo Troféus em disputa, os objetivos passaram por dignificar e promover a modalidade de Futsal da Associação de Futebol de Lisboa, e respetivos Clubes, vencendo todos os jogos disputados, salvaguardando a utilização equilibrada de todos(as) os(as) jogadores(as) convocados(as) e garantindo sempre exibições de elevado nível competitivo, ajustado ao nível dos(as) atletas selecionados(as).

Podemos concluir que a época foi um Sucesso, com a conquista de 2 Títulos Nacionais (Taça das Regiões e Sub14 de Futebol 7 Feminino), tendo perdido o Título de Campeões Nacionais Sub14 de Futebol Masculino “Lopes da Silva”, no desempate de Grandes Penalidades, para a AF Braga, num jogo, em que o domínio da nossa seleção foi evidente, não tendo contudo, conseguido resolver o jogo durante o tempo regulamentar, apesar das oportunidades criadas. Em relação à Seleção Sub16 de Futebol 9 Feminino, o facto de termos perdido 11 jogadoras da Fase Zonal para a Fase Final, teve influência na qualidade da equipa e consequentemente no objetivo traçado que passava pela conquista da Torneio, tendo contudo, tido uma participação muito digna, pese embora com jogadoras de menor nível qualitativo. Em relação ao desempenho das nossas seleções de Futsal, tendo em consideração que neste novo formato competitivo, defrontamos as melhores seleções do país, tivemos 2 participações exemplares no masculino vencendo todas as partidas. No feminino, o desempenho ficou abaixo do esperado, quer a níveis exibicionais muito justificados pela menor qualidade global, quer pelos resultados obtidos.

Foi também traçado como objetivo, dominar as convocatórias das Seleções Nacionais, tanto no Futebol como no Futsal, o que foi alcançado.

[Handwritten signatures in blue ink]

♣ **Seleção Senior de Futebol Masculino – Vencedores da Taça das Regiões**

Estatísticas: 6 Jogos Realizados | 6 Vitórias | 12 Golos Marcados | 2 Golos Sofridos

Jogos: (Fase Zonal) AF Lisboa 1–0 AF Madeira ; AF Lisboa 2-0 AF Horta ; AF Lisboa 4-0 AF Setúbal ; **(Fase Final)** AF Lisboa 2-1 AF Vila Real ; AF Lisboa 2-0 AF Beja ; **(Final)** AF Lisboa 1-1 AF Santarém (3-1 g.p.).

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
16	60	57	14	7

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Selecionador), Álvaro Tomás (Treinador Adjunto), Pedro Calheiros (Treinador Adjunto), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), Carlos Correia (Fisioterapeuta) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ **Seleção Sub14 de Futebol Masculino – Vice-Campeões Torneio Lopes da Silva**

Estatísticas: 6 Jogos Realizados | 5 Vitórias | 1 Derrota | 18 Golos Marcados | 1 Golos Sofrido

Jogos: (1ª Fase) AF Lisboa 4–0 AF Guarda ; AF Lisboa 5-0 AF Viana Castelo ; AF Lisboa 3-1 AF Algarve **(2ª Fase)** AF Lisboa 1-0 AF Porto ; AF Lisboa 5-0 AF Coimbra ; **(Final)** AF Lisboa 0-0 AF Braga (4-5 g.p.).

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
19	25	106	33	9

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Selecionador), Álvaro Tomás (Treinador Adjunto), Pedro Calheiros (Treinador Adjunto), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), Carlos Correia (Fisioterapeuta) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ **Seleção Sub14 de Futebol 7 Feminino – Vencedoras Torneio InterAssociações**

Estatísticas: 5 Jogos Realizados | 5 Vitórias | 24 Golos Marcados | 1 Golos Sofrido

Jogos: (Fase Zonal) AF Lisboa 4–1 AF Algarve ; AF Lisboa 11-0 AF Beja **(Fase Final)** AF Lisboa 2-0 AF Aveiro ; AF Lisboa 6-0 AF Leiria ; **(Final)** AF Lisboa 1-0 AF Braga

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
21	33	64	21	7

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), Pedro Calheiros (Selecionador), Tiago Freixo (Treinador Adjunto), João Rios (Treinador G.Redes), Telmo Oliveira (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub16 de Futebol 9 Feminino – 3º Classificado

Estatísticas: 5 Jogos Realizados | 4 Vitórias | 1 Derrota | 11 Golos Marcados | 2 Golos Sofridos

Jogos: (Fase Zonal) AF Lisboa 5–0 AF Santarém; AF Lisboa 3-0 AF Leiria (Fase Final) AF Lisboa 2-0 AF Vila Real; AF Lisboa 0-1 AF Setúbal ; (3º/4º Lugar) AF Lisboa 1-1 AF Madeira (6-5 g.p.)

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
21	28	69	13	7

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), Álvaro Tomás (Selecionador), Filipe Silva (Treinador Adjunto Fase Zonal) Tiago Freixo (Treinador Adjunto Fase Final), João Rios (Treinador G.Redes), Marta Correia (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub17 de Futsal Masculino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 4 Vitórias | 23 Golos Marcados | 5 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 5–2 AF Braga ; AF Lisboa 6-0 AF Coimbra ; AF Lisboa 5-1 AF Porto ; AF Lisboa 7-2 AF Setúbal

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
8	13	20	5	4

Comitiva: Dinis Duarte (Diretor), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), António Sena (Selecionador), Gonçalo Queiros (Treinador Adjunto), Carlos Correia (Fisioterapeuta) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

♣ Seleção Sub17 de Futsal Feminino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 2 Vitórias | 1 Empate | 1 Derrota | 17 Golos Marcados | 11 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 8–2 AF Setúbal ; AF Lisboa 4-1 AF Braga ; AF Lisboa 3-3 AF Aveiro ; AF Lisboa 2-5 AF Porto

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocadas	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
8	8	20	4	4

Comitiva: António Silva (Vice-Presidente), Marco Guerreiro (Diretor Técnico), Rui Ferreira (Selecionador), Carolina David (Treinadora Adjunto), Ana Pinto (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

♣ Seleção Sub15 de Futsal Masculino – Torneio de Observação

Estatísticas: 4 Jogos Realizados | 4 Vitórias | 20 Golos Marcados | 3 Golos Sofridos

Jogos: AF Lisboa 12–2 AF Leiria ; AF Lisboa 4-1 AF Porto ; AF Lisboa 4-0 AF Setúbal ; AF Lisboa - AF Braga *

Nº de Treinos	Nº de Observações	Nº de Atletas Convocados	Nº de Clubes Representados	Nº de Dias de Torneio
8	10	23	5	4

Comitiva: Dinis Duarte (Diretor), António Sena (Selecionador), Gonçalo Queiros (Treinador Adjunto), Jorge Monteiro (Massagista) e Armindo Rodrigues (Técnico de Equipamentos)

* O Jogo com a AF Braga não se realizou por casos de covid na Seleção de Braga

** O Diretor Técnico não esteve presente por se encontrar em isolamento profilático (Covid-19)

♣ Torneios ExtraOrdinários

* Participámos ainda em 2 Torneios Extraordinários, a convite das Associações de Futebol de Coimbra (Torneio de Mira – Sub14 de Futebol Masculino) e da Associação de Futebol de Santarém (Torneio da Chamusca – Sub15 de Futebol 7 Feminino).

Dados Globais:

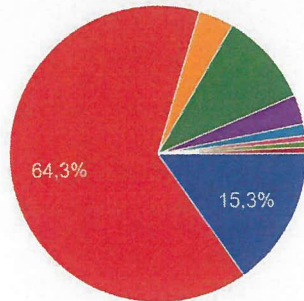
Nº de Dias de Treino	Nº de Unidades de Treino	Nº Total de Observações	Nº Total de Torneios	Nº de Dias de Torneios
86	101	177	9	42

Dados Adicionais (Observações):

Ao longo da época desportiva, foram realizadas 177 observações diretas, estando no entanto registadas apenas 157 no formulário de observações (Grafismos em baixo), tendo sido percorridos cerca de 6000 kms, pelos vários técnicos das Seleções Distritais. Das 177 observações foram consideradas 100 para efeitos de pagamento de kms aos Treinadores que fizeram as respetivas observações.

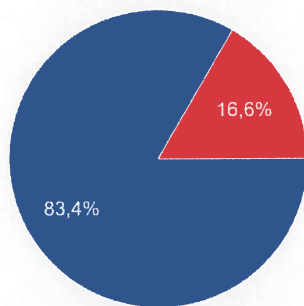
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Competição
157 respostas



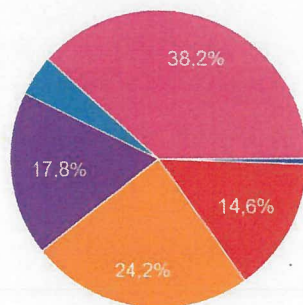
- Campeonato Nacional
- 1ª Divisão Distrital
- 2ª Divisão Distrital
- 3ª Divisão Distrital
- Jogo Particular
- Taça AFL
- Campeonato distrital fut7 sub15
- Taça AFL
- Campeonato Distrital de Juniores B Feminino

Modalidade
157 respostas



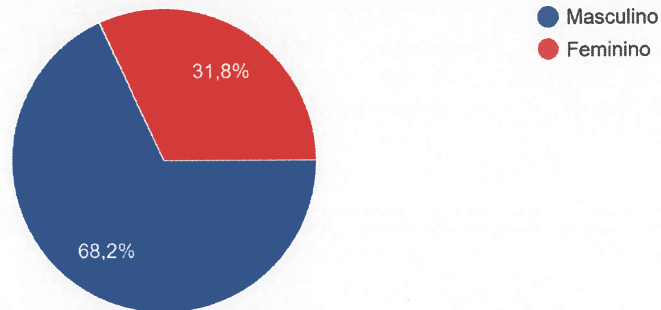
- Futebol
- Futsal

Escalão
157 respostas

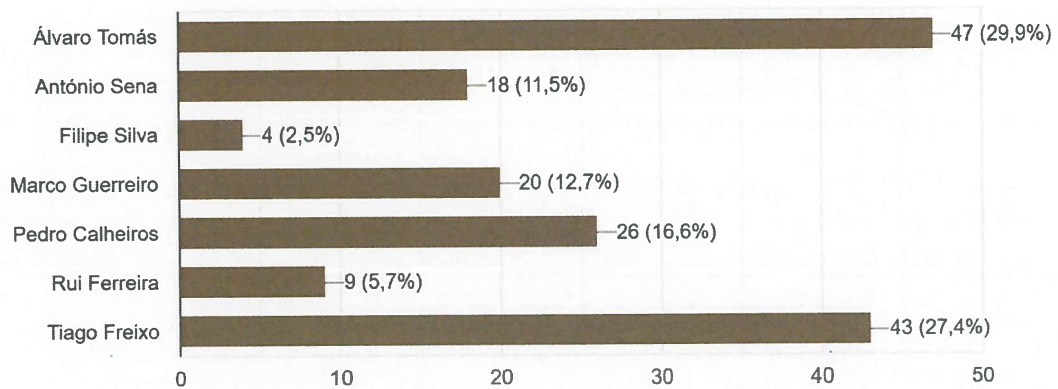


- Sub13
- Sub14
- Sub15
- Sub16
- Sub17
- Sub19
- Seniores

Género
157 respostas



Treinador
157 respostas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'JA' and 'MS'.

JOGADORES

Handwritten initials in blue ink, possibly 'JA' and 'MS', located to the right of the main title.

Jogadores Inscritos por Concelho e Clube - Época 2021 / 2022

ALENQUER	AD Carregado	258	727
	Alenquer RC	114	
	FC Ota	20	
	Sport Alenquer Benfica	233	
	URD Atalaia	102	

AMADORA	AA Johnson Semedo	99	1426
	ACRD Carenque	22	
	Amavita Foot	157	
	Associação Desportiva Amadora - ADMD	89	
	CA São Brás	43	
	CFEA – Club Football Estrela, SAD	58	
	CFEA-Club Football Estrela	168	
	Conquistadores	22	
	Damaia FC	21	
	Damaia GC	37	
	DO Rangel	41	
	SF Damaiense	475	
	UD Alfofnelos	76	
	União Progresso Venda Nova	118	

ARRUDA DOS VINHOS	CRD Arrudense	199	249
	URD Arranho	50	

AZAMBUJA	Aveiras Cima SC	88	185
	GD Azambuja	63	
	UD Recreio	34	

CADAVAL	CA Cadaval	126	187
	GD Vilarense	26	
	Murteirense CDSS	35	

CASCAIS	AFD Torre	196	3527
	AGDR Bairro Tojeira	19	
	Associação Moradores Atibá	42	
	Associação ADFDA - Academia Futebol Alcoitão	127	
	CD Marista	140	
	CDR Os Vinhais	154	
	CF Sassoeiros	122	
	CRC Quinta Lombos	177	
	Estoril AC	85	
	Estoril Praia, SAD	6	
	Falcons	34	
	GD Estoril Praia	538	
	GD Malveira Serra	177	
	GDR Fontainhas Cascais	191	
	GIMD Abóboda	84	
	GMD 9 Abril Trajouce	136	
	Grupo Dramático Sportivo Cascais	229	
	GS Carcavelos	239	
	GSMD Talaíde	75	
	Nova SBE	29	
	Reguilas Tires Futsal	102	
	Salesianos Estoril	237	
	Sport Tulas Alcoitão AASC	130	
	URD Tires	258	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

LISBOA		
AC Ciências	91	
AD Marista	79	
AD Pasteis Bola	100	
ADC Encarnação Olivais	267	
AE Instituto Superior Técnico	14	
AESA Colégio Pedro Arrupe	82	
Amigluz	78	
Apee EB1 S. João Deus	50	
Apee Filipa Lencastre	33	
Atlético CP	309	
Carnide Clube	20	
Casa Concelho Arcos Valdevez	26	
Casa Pia AC	380	
CCD Olivais Sul	156	
CD Alto Pina	18	
CD Graça	49	
CD Lisboa Águias	26	
CD Olivais Moscavide	156	
CD S. António Lisboa	31	
CF Benfica	389	
CF Chelas	14	
CF Os Belenenses	503	
CF Os Torpedos	91	
CF Os Unidos	197	
CIF	147	
Clube Oriental Lisboa	244	
Clube Oriental Lisboa, SDUQ	27	
Colégio Sagrado Coração Maria Lisboa	73	7716
Colégio S. João Brito	117	
CSD Bairro Boavista	83	
Desportivo Domingos Sávio	61	
Dragões Futsal	19	
EF Belém	446	
FCR Rossão	25	
Footevolution	27	
Frassati	92	
Fundação Salesianos	185	
GDC Fonecas Calçada	79	
GDR Tunelense	15	
Liberdade AC	60	
Lisboa Clube Rio Janeiro	9	
Luz FC	17	
Operário FC Lisboa	137	
Oriental RC	22	
Recreativo Águias Musgueira	176	
SF Palmense	175	
SL Benfica	597	
SL Benfica, SAD	188	
SL Olivais	206	
SM 3 Agosto 1885	87	
Sporting CP	207	
Sporting CP, SAD	528	
Torre Laranja	132	
UD Alta Lisboa	260	
Vitória Clube Lisboa	116	

LOURES	AC Tojal	182	2889
	AD Bobadense	254	
	Associação Moradores Portela	87	
	Associação Moradores S. António Cavaleiros	95	
	Associação Playsports	28	
	Casa Benfica Loures	31	
	CF Os Bucelenses	104	
	CF Santa Iria	259	
	GD Águias Camarate	194	
	GD Pirescôxe	30	
	GS Loures	256	
	Infantado FC	84	
	SC Frielas	158	
	SC Pinheiro Loures	20	
	SC Sanjoanense	108	
	SG Sacavenense	447	
	SR Catujalense	107	
	SR Manjoeira	29	
UD Ponte Frielas	349		
Zambujalense FC	67		

LOURINHÃ	ACR Pregarça Mar	86	365
	GDCRS Zambujeira Serra Calvo	11	
	SC Lourinhanense	268	

MAFRA	AC Malveira	352	1781
	ACD Bocal	28	
	ACD Milharado	72	
	CD Mafra	346	
	CD Venda Pinheiro	242	
	CF Jeromelo	37	
	Clube Desportivo Vila Franca do Rosário	49	
	GD Barril	27	
	GD Igreja Nova	105	
	GDU Ericeirense	350	
	Interoeste II	29	
	SC Encarnacense	64	
	SC Livramento	38	
	Urban Park	42	

ODIVELAS	ACSD Arroja	40	1590
	CA Cultural	333	
	CA Patameiras	114	
	CD ES Ramada	27	
	CD Jardim Amoreira	140	
	CER Tenente Valdez	179	
	Clube Futebol Metodologia TOCOF	62	
	GR Olival Basto	125	
	GRC Presa Casal Rato	91	
	Póvoa Santo Adrião AC	60	
	SMD Caneças	140	
	UDR Santa Maria	279	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OEIRAS			
	AC Porto Salvo	182	2216
	AD Oeiras	263	
	Associação Moradores 18 Maio	63	
	B SAD	116	
	CDJU Vila Fria	61	
	CR Leões Porto Salvo	302	
	EFBO	156	
	Futsal Oeiras	122	
	GD Unidos Caxienses	73	
	LM Recreios Algés	35	
	Queijas e Benfica	105	
	SC Linda-a-Velha	275	
	Sociedade Musical AOFC Outurela	118	
	UDR Algés	246	
	Valejas AC	99	

SINTRA			
	AC Cacém	307	4286
	Arsenal 72 DC	97	
	C. Shotokai Queluz	44	
	CA Pero Pinheiro	151	
	CD Belas	189	
	CF Os Montelavarenses	95	
	FC Despertar	180	
	GC 1.º Maio Agualva	119	
	GD Rio Mouro Rinchoa Mercês	354	
	GSC Novos Talentos	68	
	GURD M. T. B. A.	143	
	JO Monte Abraão	46	
	Mem-Martins SC	270	
	Real SC	264	
	Real SC - Futebol SDUQ, Lda	45	
	Recreios Desportivos Algueirão	82	
	SC Lourel	319	
	SC Vila Verde	293	
	SRD Negrais	120	
	SU 1.º Dezembro	279	
	SU Sintrense	288	
	SU Sintrense, SAD	82	
	UDR Sabuguese	45	
	União Mucifalense	221	
	União Santos Sport Clube	34	
	UR Mercês	65	
	USC Mira Sintra	86	

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Monte Agraço FC	161	161
-------------------------------	-----------------	-----	------------

RELATÓRIOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'H', 'J', 'M', and 'S']

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA



[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA – ÉPOCA 2021/2022

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Lisboa (AFL) é o órgão de tutela e o responsável por definir as orientações, e ainda pela coordenação, planeamento e administração da atividade da arbitragem sob a jurisdição da AFL.

O Conselho de Arbitragem exerce os poderes necessários à gestão da arbitragem no âmbito das competições distritais, por delegação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

No âmbito da sua atuação está compreendido, uma Comissão de Apoio Técnico denominada por Gabinete Técnico, uma Comissão de Análise e uma Comissão de Recurso.

Para além das competências previstas nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, compete ao Conselho de Arbitragem:

- a) Assegurar o funcionamento da arbitragem a nível distrital;
- b) Aprovar as normas de gestão administrativa da arbitragem;
- c) Estabelecer os critérios de nomeação, avaliação, classificação e de seleção dos agentes de arbitragem, quando aplicável;
- d) Estabelecer os parâmetros de formação do sistema distrital da arbitragem;
- e) Implementar as leis do jogo no domínio específico da arbitragem distrital;
- f) Promover a divulgação das leis do jogo, das instruções emanadas pelos organismos nacionais, demais normas que respeitem à arbitragem e dos pareceres técnicos, velando pela sua aplicação;
- g) Interpretar as leis do jogo, sempre que tal lhe for solicitado;
- h) Zelar pela boa aplicação das leis de jogo;
- i) Deliberar sobre a criação de grupos de assessores e diretores técnicos que colaborem em matérias com especificidade técnica;

- j) Emitir parecer sobre quaisquer assuntos relativos à arbitragem, sempre que tal for solicitado pelos demais órgãos da AFL;
- k) Elaborar, anualmente, o plano de atividades e o orçamento da arbitragem e submetê-lo à aprovação da Direção da AFL;
- l) Executar o orçamento da arbitragem;
- m) Elaborar, anualmente, a constituição das categorias de árbitros e observadores e proceder à sua publicação;
- n) Propor à Direção da AFL, (i) os valores a pagar aos árbitros e observadores, (ii) as medidas de caráter económico respeitantes à arbitragem distrital, e (iii) a atribuição de galardões, nos termos do regulamento aplicável;
- o) Defender o prestígio da arbitragem, efetuando nomeadamente participações de ordem disciplinar por atos praticados contra a dignidade e honra de agentes da arbitragem ou perturbadores das necessárias condições ao seu exercício;
- p) Estabelecer os conteúdos programáticos da formação dos agentes da arbitragem;
- q) Promover e administrar a formação dos árbitros e observadores com a colaboração do Gabinete Técnico, da Academia de Arbitragem da FPF ou de entidades externas;
- r) Proceder à marcação dos exames médico-desportivos dos agentes de arbitragem pertencentes às categorias distritais;
- s) Organizar e manter atualizadas as fichas de cadastro dos árbitros distritais e observadores;
- t) Apreciar e decidir sobre os pedidos de licença e jubilação;
- u) Designar e comunicar aos árbitros e observadores as suas nomeações com a antecedência máxima possível relativamente aos jogos para os quais sejam nomeados;
- v) Gerir as demais tarefas que lhe estejam atribuídas; e
- w) Avaliar e classificar a prestação dos árbitros e observadores, com base nos relatórios de avaliação técnica e demais elementos classificativos.



2. PREÂMBULO

A época de 2021/2022, foi marcada essencialmente por três fatos relevantes (um exógeno e dois endógenos).

O fator exógeno, e mais relevante, foi ainda, o facto da mesma se ter desenrolado em boa parte com a situação de pandemia da doença COVID-19, em Portugal e no mundo.

A situação epidemiológica verificada em Portugal ao longo de boa parte da época desportiva, em resultado da pandemia da doença COVID-19, justificou em boa medida a adoção de várias medidas com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção.

Em termos gerais, temos a referir que foram fixadas, ainda, de inúmeras regras de proteção da saúde individual e coletiva dos cidadãos, continuou a ser limitado o acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, tendo igualmente sido limitado ou condicionado o acesso a certas atividades.

Na sequência destes dois últimos eixos de atuação governamental, a época foi-se desenvolvendo de forma gradual no âmbito das competições da AFL.

A actividade ao nível dos Centros de Treino e dos Núcleos, foi sendo retomada à medida que as medidas que tinham sido impostas foram sendo aliviadas, sendo, também restauradas as varias actividades relacionadas com a Arbitragem, pois a formação e o treino prático, físico e teórico dos árbitros e observadores foram retomadas de forma gradual.

No entanto as sessões teóricas, continuaram em boa medida a serem ministradas à distancia através do sistema ZOOM, situação que se pretende manter no futuro, sempre que se mostre mais adequado.

3. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Dos sete elementos que constituem este órgão, houve a necessidade de substituir um Vogal, Tiago Cerqueira, por motivos de ordem profissional, por novo elemento, Luis Manuel Blanco Rocha Guilherme ocupando este elemento as funções do elemento anterior.

Para a presente época, o Conselho de Arbitragem manteve, no essencial, a distribuição de pelouros que vinha do mandato anterior, tendo ficado distribuídos do modo seguinte:



Presidente - Luís Estrela

- Relações públicas e institucionais
- Nomeações de futebol
- Futebol e FUTSAL
- Futebol Feminino

Vice-presidente - Filipe Guimarães

- Formação futebol
- Classificações futebol

Vice-presidente - Joaquim Carvalho

- Classificações futsal
- Formação futsal
- Gestão Financeira

Vogal - João Ramos

- Nomeações futsal
- Formação futsal
- Futebol de praia

Vogal - José Santos

- Observadores Futebol e futsal
- Estágios
- Gestão logística

Vogal - Nelson Matos

- Núcleos de Árbitros e Futebol de 7
- Gestão regulamentar
- Centros de treino e Assiduidade

Vogal - Luís Guilherme

- Nomeações Futebol
- Gestão Administrativa e Serviços
- Projetos e eventos

3.1. SERVIÇOS

No que concerne ao número de colaboradores nos serviços o mesmo manteve-se inalterado (cinco trabalhadores, sendo um deles chefe de secção).

Os serviços do Conselho de Arbitragem, estão incumbidos da realização, entre outros, das seguintes atividades:

- a) Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica, Análise e Recurso;
- b) Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, João, José, and Nelson.]

- c) Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos;
- d) Convocação dos árbitros e observadores de árbitros para cursos, provas e outras ações técnicas;
- e) Atualização de registos dos árbitros e observadores de árbitros;
- f) Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada;
- g) Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores;
- h) Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores de árbitros;
- i) Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores de árbitros;
- j) Elaboração de comunicados e outro expediente diverso; e
- k) Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores de árbitros.

3.2. COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO (GABINETE TÉCNICO)

Os Gabinetes Técnicos de futebol e futsal são responsáveis pela realização das seguintes atividades:

- a) Curso de Reciclagem para Árbitros;
- b) Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Observadores;
- c) Testes Escritos e Físicos para Árbitros;
- d) Escola para Candidatos a Árbitro;
- e) Aulas Práticas;
- f) Sessões Técnicas para Árbitros e Observadores;
- g) Pareceres Técnicos;
- h) Observações Técnicas; e
- i) Preparação Técnica dos Candidatos aos Seminários FPF.

3.3. COMISSÃO DE ANÁLISE

Esta comissão responsável pela análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações técnicas em campo, reuniu 26 vezes, tendo analisado 375 relatórios

técnicos, tendo emitido 8 pareceres a reclamações, emitindo ainda, 15 pareceres de esclarecimento.

3.4. COMISSÃO DE RECURSO

Esta Comissão sendo de recurso, em termos comparativos de “2 instância”, apreciou dois processos da variante de Futsal.

4. FORMAÇÃO

5. Face aos condicionalismo, que ainda foram existindo, decorrentes da situação pandémica em Portugal, o Conselho de Arbitragem realizou, uma parte muito significativo, das ações de formação *online*, através da plataforma ZOOM.

Não obstante a restrições impostas pela Direção-Geral de Saúde, o Conselho de Arbitragem conseguiu assegurar a realização, de modo faseado e circunscrito, o processo de avaliação de árbitros e observadores, de forma a assegurar, entre outros, a indicação dos melhores classificados aos quadros da arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

5.1. CLUBES

No âmbito do processo de Certificação de Entidades Formadoras, e por solicitação dos clubes interessados, o Conselho de Arbitragem realizou ações de formação no âmbito das Leis de Jogo, junto de 53 (cinquenta e três) clubes nas variantes de futebol e Futsal filiados na AFL, num total de várias horas de formação, englobando um universo de cerca 1061 Agentes desportivos.

6. CENTROS DE TREINO

O Conselho de Arbitragem gere atualmente seis Centros de Treino de árbitros, 4 (quatro de futebol) e 2 (dois) de futsal, nos concelhos de Amadora, Lisboa e Torres Vedras.



Permite-nos realçar a criação nesta época de um Centro de Treinos específico para Árbitros Assistentes, cobrindo assim esta importante função da arbitragem do futebol, sendo este Centro de Treinos pioneiro a nível nacional.

Face à evolução da situação pandémica do país e às medidas de saúde impostas, que foram sendo aliviadas de forma gradual, os Centros de Treino e os Núcleos de Árbitros foram reiniciando as suas actividades de forma gradual.

Face à pandemia que atravessamos, o número efetivo de árbitros em atividade ter diminuído e ao receio de contágio por doença COVID-19, assistimos a uma redução do número de presenças de árbitros a frequentar os Centros de Treino.

7. NÚCLEOS DE ÁRBITROS

Apesar dos condicionalismo referidos os vários Agentes da arbitragem foram exercendo a sua atividade em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros e observadores de futebol e de futsal, colaborando igualmente com o Conselho de Arbitragem na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

O número de núcleos de aperfeiçoamento técnico (núcleos de árbitros), manteve-se inalterado - 6 (seis):

- Núcleo de Árbitros da Póvoa de Santa Iria
- Núcleo de Árbitros de Futebol Brandoa-Amadora
- Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra
- Núcleo de Árbitros de Futebol de Lisboa
- Núcleo de Árbitros de Futebol de Torres Vedras
- Núcleo de Árbitros de Futebol Loures-Odivelas

A atividade dos citados núcleos debateu-se com os constrangimentos decorrentes da situação pandémica do país, tendo realizado, de forma gradual e crescente as suas actividades.

O número de presenças de árbitros e observadores nestes núcleos sofreu igualmente uma forte diminuição, pelos motivos já elencados anteriormente, no entanto esta

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D/U', 'M/R', and other illegible marks.]

situação tende a melhorar à medida que a situação pandémica regresse a normalidade, o que naturalmente esperamos que suceda o mais rápido possível.

7. NOMEAÇÕES

Face à crescente normalização da situação, do número de jogos aumentaram de forma considerável, tendo aumentado o número de nomeações para os jogos de árbitros e observadores, conforme consta nos quadros resumo que se seguem:

resumo que se seguem:

Número de jogos nomeados - Árbitros				
Épocas	Futebol	Futsal	Futebol Praia	TOTAL
2020-2021	3042	566	12	3620
2021-2022	6518	4504	0	11022

Número de jogos nomeados - Observadores				
Épocas	Futebol	Futsal	Futebol Praia	TOTAL
2020-2021	194	64	0	258
2021-2022	387	137	0	524

8. QUADRO DE ÁRBITROS

Na época 2021/2022, foi marcada, ainda, por um aumento significativo do número de árbitros em atividade na AFL, aumentando o esforço de nomeações por parte do Conselho de Arbitragem. A situação de pandemia não permitiu, ainda, a captação de novos Árbitros, e por outro lado, alguns árbitros com receio de, eventual, contágio por doença COVID-19 optaram por não atuar durante uma boa parte da época de 2021/2022, situação que esperamos que possa ser revertida, no entanto vai ser necessário decorrer algum tempo.

9. CONCLUSÃO

Apesar nos já referidos constrangimentos, ainda influenciados pela pandemia, o Conselho de Arbitragem conseguiu cumprir todos os objetivos que se havia comprometido para a presente época.

O Conselho de Arbitragem conseguiu superar todos os obstáculos que lhe foram impostos nesta época:

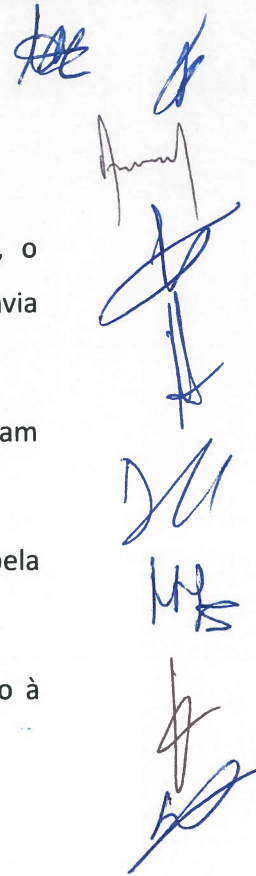
- a incerteza e mudança constante de regras e procedimentos impostos pela DGS;
- a utilização de novas plataformas para a realização de ações de formação à distância (meios telemáticos);
- o teletrabalho dos trabalhadores;
- a elaboração de inúmeros planos de contingência para as provas e ações de formação presenciais;
- a indisponibilidade de alguns elementos em colaborar com receio de contágio por COVID-19.

Em suma, foram numerosos e difíceis de ultrapassar os desafios que nos foram impostos.

Porém, e não obstante todos estes constrangimentos, conseguimos assegurar a nomeação dos árbitros para todos os jogos da AFL e ainda continuar a reforçar a predominância de árbitros dos quadros da AFL junto da FPF.

9.1. DESAFIOS PARA O FUTURO

Atenta à já referida erosão dos quadros de árbitros e na expectativa que na próxima época o número de jogos na AFL tenha um crescimento significativo, teremos que continuar a investir fortemente, e no imediato, na promoção e realização de cursos de árbitros de futebol e futsal de forma tentar assegurar a nomeação de árbitros para todos os jogos da AFL e manter o nível de competitividade entre árbitros.



Teremos que olhar com muita atenção ao funcionamento administrativo do Conselho de Arbitragem, no sentido de dotar este serviço dos recursos humanos suficientes para o seu funcionamento, tendo em atenção os desafios que se aproximam.

Agradecemos de forma reconhecida, a prestação dos colaboradores que se encontram ao serviço do Conselho de Arbitragem.

Agradecemos a colaboração dos vários Agentes de Arbitragem que colaboram com este Conselho, os quais dignificam a Associação de Futebol de Lisboa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF' and 'AF' at the top, and several other illegible signatures below.]

O Presidente do Conselho de Arbitragem

[Handwritten signature of Luís Estrela]

(Luís Estrela)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2021/22

RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'JF', 'JM', 'MS', and others.]

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 38 (trinta e oito) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

No decurso dessas trinta e oito sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 8600 (oito mil e seiscentos) processos sumários, 81 (oitenta e um) processos de inquérito e disciplinares. Neste último caso verificou-se um aumento em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, verificou-se 4 (quatro) recursos, três dos quais tiveram como resultado pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, parcialmente procedente e encontrando-se um recurso pendente, em resolução.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

[Handwritten signature in blue ink, likely representing the President of the Disciplinary Council.]

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2022/23

Data: 23/09/2022



[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado, vem o Conselho Técnico (CT), em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, Artigo 85º. alínea h) submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

O Conselho durante esse período, efetuou 2 (duas) reuniões com a presença de todos os seus membros, para análise e pareceres sobre propostas de alterações aos Regulamentos de Provas Oficiais (RPO's) da autoria da Direção, e realizou 19 (dezanove) vistorias solicitadas a recintos desportivos.

A Subcomissão de Certificação, que por deliberação da Direção da Associação de Futebol de Lisboa integra o Conselho, realizou 10 (dez) reuniões com a presença dos membros da Subcomissão. Realizaram-se, também, 104 (cento e quatro) reuniões com os filiados envolvidos no Processo de Certificação 2021/2022 e ainda 3 (três) com a Unidade de Certificação da FPF.

Ainda associado ao Processo de Certificação 2021/2022, foram realizadas 58 (cinquenta e oito) ações de formação dirigidas a treinadores e jogadores.

De realçar que neste período houve um protesto de jogo que deu entrada nos Serviços da Associação de Futebol de Lisboa e, para tal, o Conselho promoveu 1 (uma) reunião para apreciação, discussão e votação.

Continua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da Associação de Futebol de Lisboa promovem a prática do futebol, futsal e futebol de praia, sendo certo e estamos crentes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

O Presidente do Conselho Técnico

[Handwritten signature of Manuel Luís Castelo]

(Manuel Luís Castelo)



Relatório de Actividades referente à Época Desportiva 2021-22

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa submete à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa um breve Relatório de Actividades, reportado à Época Desportiva 2021-22, que compreende o período entre 01 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022.

O Conselho de Justiça, no exercício das suas competências:

- (i) Apreciou e decidiu um Recurso interposto, tendo confirmado na íntegra a decisão recorrida;
- (ii) Emitiu Parecer relativo a Pedido de Redução de Pena apresentado por um Clube associado, em sentido favorável, e com menção expressa de que tal entendimento se deveria aplicar aos demais Clubes em situações idênticas;
- (iii) Esteve presente em Reunião realizada na Associação de Futebol de Lisboa, a pedido dos Núcleos de Árbitros, com a Direcção, Conselho de Arbitragem, Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa.

Tudo, conforme se encontra devidamente documentado e arquivado na Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 26 de Setembro de 2022.

O Conselho de Justiça,
[representado pela sua Presidente]

Ana Rita Relógio



ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 3.

**Ratificar a filiação de novos Sócios
Efectivos;**

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



SÓCIOS EFETIVOS A ADMITIR

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, submete-se à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, os seguintes Sócios Efetivos a admitir:

- 5945 - *Sharks United Clube De Futebol*
- 5998 - *Associação Desportiva Os Jovens Conquistadores – ADOJC*
- 6004 - *Respira O2 Football Club*
- 6006 - *Luz Futebol Clube*
- 6020 - *Casa Do Sport Lisboa E Benfica De Castanheira Do Ribatejo*
- 6036 - *Clube Desportivo Marista De Carcavelos*
- 6043 - *Interoeste Futebol Clube II*
- 6051 - *3F Free Fun Football - Associação*
- 6075 - *Grupo Coral Unidos Do Baixo Alentejo*
- 6096 - *Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense*
- 6098 - *Grupo Recreativo Gonçalvinhense*
- 6105 - *Sociedade Recreativa Cultural E Desportiva Rancho Folclórico Monte Godel*
- 6106 - *Associação Recreativa Os Escorpiões Audazes*
- 6109 - *Centro Educativo Salesiano*